Ata da Sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – Paraíba. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro, as 09h:00m dava-se inicio a Sessão ordinária realizada na Casa Antonio Victor de Lucena, situada a praça Rildo Salviano de Fárias, nº 170 Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antonio Paraíba. Na presidência o sr. José Nivaldo Cosme da Silva, declarou aberta a sessão após verificar a presença dos senhores vereadores: Cícero Romão do Nascimento, Manoel Evandro de Oliveira, José Marcos de Lima, Célio Roberto Lucena Silva, Thyago André Mineiro de Araújo, José Neto Fernandes Leal, estava ausente, o sr. Josiano Antonio do Nascimento; ao iniciar os trabalhos, a secretaria fez a leitura da reflexão bíblica, em seguida a leitura das atas anteriores; o sr, presidente colocou as atas em discussão, uma por cada vez, a ordinária e a extraordinária; não havendo discussão, foi posta em votação, sendo aprovadas por unanimidades presentes. Em seguida, a secretaria fez a leitura dos vetos do poder executivo. O sr. Presidente colocou em votação, um por sua vez, no veto do projeto nº 325/2020, ficou a seguinte votação; 5 (cinco) votos a favor dos senhores: José Marcos de lima, Thyago André Mineiro de Araújo,, Manoel Evandro de Oliveira,, José Neto Fernandes Leal, José Nivaldo Cosme da Silva também se manifestou favorável; sendo contra os senhores: Marceliano José de Deus, Cícero Romão do Nascimento, Célio Roberto Lucena Silva; continuando om os demais vetos, o sr. Presidente José Nivaldo Cosme da Silva, falou que o presidente só vota em caso de empate; os vereadores, Thyago André Mineiro de Araújo e Marceliano José de Deus, afirmaram que em caso de veto, o presidente vota sim. Em seguida, foi (aprovado) todos os vetos, ”digo” apresentados no plenário. Em ato continuo, o sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 341/2020 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santo Antonio e dá outras providências. o projeto já foi aprovado em primeiro turno, o sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidades presentes. Em ato continuo, não havendo mais matérias, o sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores: fez uso da palavra, o sr. Marceliano José de Deus, falou que a culpa é do “povo”, que votou, acha uma desmoralização, entende o papel do vereador Evandro que votou contra o vereador Josiano, o qual já tinha votado a favor, não culpa o prefeito e sim a (cul) a cúpula que trabalha com ele, que até as festas do Município acabou, isso são pessoas sem coração reprovar um projeto para proibir remédios para pessoas com epilepsia. O vereador Célio Roberto Lucena Silva, fez uso da palavra, agradeceu a Deus e as pessoas que confiaram na sua candidatura, agradeceu aos vereadores que lhe acompanhou na caminhada, desejou boa sorte aos eleitos. O vereador Marceliabo José de Deus repudiou o comportamento do funcionário da saúde que enviou um áudio para um cidadão de forma errônea , colocou o áudio para a Câmara ter conhecimento. Agradeceu a seus eleitores que votou, ira honrar sua palavra, parabenizou os eleitos, espera não continuar como o governo de Ofila, que foi um desastre. (Nilo) “Digo” O sr. José Neto Fernandes Leal, fez uso da palavra, agradeceu aos eleitores e parabenizou os eleitos, desejou um feliz ano novo. O sr Thyago André Mineiro de Araújo, fez uso da palavra, agradeceu a Deus pela oportunidade, parabenizou a todos os eleitos, falou sobre alguns candidatos do lado do grupo do prefeito, que tentaram lhe derrotar, mas teve força para lutar. O sr. José Nivaldo Cosme da Silva, agradeceu aos vereadores que votaram nele para presidente, parabenizou Célio Roberto e Liliane Carlos, disse que momento algum enganou eles, falou da reforma da Câmara, o vereador o José Marcos de Lima pelo seu aniversário. Em tempo, fica registrado os vetos do poder executivo, veto dos projetos de lei nº 329/2020, o veto 338/2020, 337/2020, 336/2020, 329/2020, 328/2020, 325/2020, no momento, o sr. Presidente convidou o assessor jurídico o qual explicou que o vereador pode sim fazer projetos de lei, proposituras, contanto esteja dentro do orçamento e que o presidente so vota em caso de empate. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a Sessão e ordenou lavrar a ata.

José Nivaldo Cosme da Silva

José Neto Fernandes Leal

Thyago André Mineiro de Araújo

Manoel Evandro de Oliveira

José Marcos de Lima